

Id:167C38C906DF1744



PORTARIA N° 065/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor- DAS/1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. CARMO MACHADO DE ARAÚJO FILHO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 2.555.786-SSP/PI e CPF n° 012.236.853-30, para exercer o cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:05D4F724A4671747



PORTARIA N° 067/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenador da Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

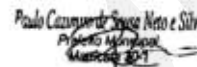
Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Coordenador da Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. FERNANDE GOMES VILANOVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 1.666.293-SSP/PI e CPF n° 981.645.463-72, para ocupar o cargo de Coordenador da Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:1518F350A9551745



PORTARIA N° 066/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

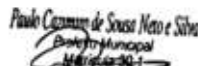
Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/3, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. DIONÍSIO DA FÉ DE JESUS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 1.120.051/PI, e CPF n° 395.926.343-00, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:167C38C906DF1847



PORTARIA N° 068/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. GECYLIANY FEITOSA DE ARAUJO GOMES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.666.230-SSP/PI e CPF n° 666.765.253-72, para exercer o cargo Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal